



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 537/2025

Dispõe sobre a readaptação funcional da servidora Raquel Araújo de Mora Fernandes e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 35, § 2º, da Lei Municipal nº 1.983/1990 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Guaçuí),

CONSIDERANDO o procedimento interno nº 006/2025, que requer a readaptação da servidora Raquel Araújo de Mora Fernandes;

CONSIDERANDO o laudo médico emitido pela Junta Médica Oficial, que atesta a necessidade de readaptação da servidora Raquel Araújo de Mora Fernandes em função compatível com sua capacidade laboral;

CONSIDERANDO o Parecer da Procuradoria da Câmara Municipal, que opinou favoravelmente à readaptação da servidora, nos termos da legislação vigente;

CONSIDERANDO o interesse da Administração em assegurar o aproveitamento da força de trabalho da servidora, observando o princípio da eficiência e a preservação de sua saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Fica a servidora Raquel Araújo de Mora Fernandes, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Limpeza e Conservação, readaptada para exercer as funções correspondentes ao cargo de Assistente de Atendimento ao Público, em conformidade com o artigo 35, § 1º e 2º, da Lei Municipal nº 1.983/1990.

Art. 2º A readaptação de que trata este Ato não implica mudança de cargo, mas apenas o desempenho de atribuições compatíveis com a limitação física constatada, sem prejuízo de seus direitos e vantagens funcionais.

Art. 3º A servidora permanecerá percebendo a remuneração correspondente ao seu cargo efetivo, mantidas as vantagens e demais benefícios legais.



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sala das Sessões; *"Dr. Francisco Lacerda de Aguiar"*.

Guaçuí-ES, 03 de novembro de 2025.


CARLOS LOMEU DE OLIVEIRA
Presidente da CMG